

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE EXECUTIVO

Ano VIII - Número: MCCLIX de 4 de Agosto de 2023

DATA: 04/08/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 883632-1142

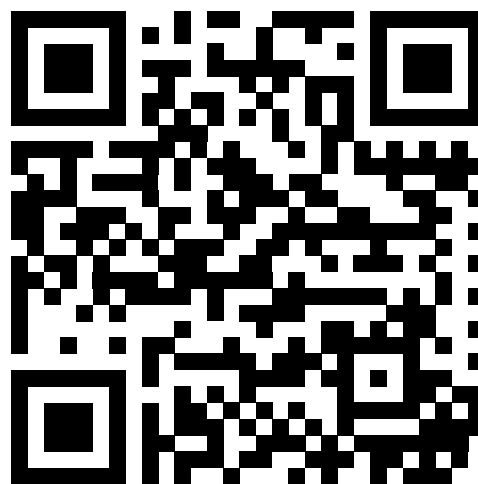
E-mail: dom@vicosa.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA CLÓVIS BEVILÁQUA, Nº 322 - CENTRO - CEP:62.300-000 - VIÇOSA DO CEARÁ-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará



Assinado eletronicamente por:
Francisco João Cardoso Filho
CPF: ***.759.573-**
em 04/08/2023 15:59:31
IP com nº: 192.168.10.196
www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1294



SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- ✚ AVISO DE LICITAÇÃO: 52/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO, INSTRUMENTAIS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.
- ✚ EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 54/2023 - REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE.
- ✚ EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 111/2023 - ACRÉSCIMO NAS QUANTIDADES DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA CALIGRAFIA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- ✚ DECRETO: 156/2023 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO POR MOTIVO DE FALECIMENTO.
- ✚ DECRETO: 157/2023 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✚ DECRETO: 158/2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✚ DECRETO: 159/2023 - DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS DE TRIBUTAÇÃO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS DE QUE TRATA O ART. 39 DA LEI MUNICIPAL Nº 601/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 52/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ– A Pregoeira Municipal comunica que abrirá licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 14/2023 -SESA/SRP**, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO, INSTRUMENTAIS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, o sistema receberá o cadastramento das propostas até **21 de agosto de 2023**, às 08:25h, abertura e classificação das propostas às 08:30h, disputa de lances a partir das 09:00h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.novobbmnet.com.br, licitacoes.tce.ce.gov.br, vicosa.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro, Viçosa do Ceará/Ce, em 03 de agosto de 2023.

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 54/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 -SESA/SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE. VENCEDORES: CLARO MED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.719.523/0001-34, COM VALOR TOTAL DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS); GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.029.372/0002-21, COM VALOR TOTAL DE R\$ 127.800,00 (CENTO E VINTE SETE MIL E OITOCENTOS REAIS); E LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 42.650.279/0001-07, COM VALOR TOTAL DE R\$ 42.599,84 (QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS); PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 220.399,84 (DUZENTOS E VINTE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). ATENDIDAS TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS. HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI. ADRIANO ROCHA DA SILVA – SECRETÁRIO DE SAÚDE. DATA: 03 DE AGOSTO DE 2023.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: 111/2023

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23031701-SEDUC, DECORRENTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022-SEDUC/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: CH DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI. OBJETO: ACRÉSCIMO NAS QUANTIDADES DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA CALIGRAFIA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. VALOR ADITIVADO: R\$ 89.838,00 (OITENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS) ASSINA PELA CONTRATADA: NAYRANA OLIVIA GOMES SENNA DE OLIVEIRA. ASSINA PELA CONTRATANTE: WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE. VIÇOSA DO CEARÁ-CE, 03 DE AGOSTO DE 2023.

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 156/2023**DECRETO Nº 156/2023 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.****“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO POR MOTIVO DE FALECIMENTO.”**

O Prefeito de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso XXIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e, amparado na Lei Municipal Nº 607 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei Municipal Nº 625 de 25 de novembro de 2013, alterada pela Lei Nº 718/2019 de 02 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar o servidor efetivo abaixo relacionado por motivo de falecimento conforme Certidão de Óbito Matrícula Nº 017426 01 55 2023 4 00010 161 0008751 41 – Cartório 1º Ofício Registro Civil da Cidade de Viçosa do Ceará - CE.

Nº	NOME	CPF	CARGO	SECRETARIA
01	Raimunda Santana Nogueira	***.430.811.**	Professor Classe A	Educação

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a **31 de julho de 2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, 01 DE AGOSTO DE 2023.

FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO
PREFEITO



GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 157/2023

DECRETO Nº 157/2023 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Viçosa do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, etc;

CONSIDERANDO que, o Servidor peticionário não se encontra em débito com a Fazenda Pública, não carecendo de fiador;

CONSIDERANDO que a exoneração a pedido de Servidor adimplente com a Fazenda Pública, não carecendo de concessão;

CONSIDERANDO a regularidade do processo, no qual constam as peças informativas e anexo o competente parecer conclusivo da Procuradoria Jurídica, favorável a homologação do pedido da peticionária;

DECRETA:

Art. 1º Fica atendido o pedido de Exoneração do servidor, **JOÃO BATISTA MARQUES DE LIMA – CPF Nº ***.533.863-**** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, declarado exonerado para todos os efeitos a partir de **28 de julho de 2023**, sem direito, a qualquer tempo, judicial ou extrajudicial, a indenização de qualquer natureza.

Art. 2º Determina ao Diretor Geral do Departamento de Recursos Humanos, que providencie os assentamentos na Ficha Funcional do Servidor exonerado, certificando -o seu tempo de contribuição e que não há nenhum procedimento em andamento que impeça sua Exoneração.

Parágrafo Único. Sejam efetuados os cálculos dos vencimentos mensais, férias e gratificação natalina a que tem direito, remetendo-se o processo para pagamento e comunicado ao Seguro Social sobre o fato através de competente documento previdenciário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, 01 DE AGOSTO DE 2023.

FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 158/2023

DECRETO Nº 158/2023 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 253/1993, de 13 dezembro de 1993, que cria o Conselho Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 584/2011, de 21 de novembro de 2011, que dá nova redação à lei que institui o Conselho Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 740/2020, de 19 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 584/2011, de 21 de novembro de 2011, e dá outras providências, e;

CONSIDERANDO a Resolução CMS Nº 011/2023, de 28 de junho de 2023, que aprova e torna pública a Relação Final de Conselheiros Municipais de Saúde Eleitos e Indicados, para o Biênio 2023 -2025, e;

CONSIDERANDO, que a participação cada vez maior dos mais diversos segmentos da Sociedade Civil, legitima qualquer ato do Poder Público;

DECRETA:

Art. 1º - A nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS do município de Viçosa do Ceará para o **Biênio 2023-2025**, os quais foram eleitos e indicados, distribuídos entre representantes do governo e de entidades representativas de prestadores de serviços de saúde, representantes de trabalhadores da área da saúde e representantes de usuários, para exercerem mandato de **02 (dois) anos, com início em 01 de agosto de 2023 e término em 31 de julho de 2025, mediante a composição a seguir:**

I - GOVERNO**Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Geislane Malry Pereira Sirio Magalhaes

Suplente: Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha



Representantes da Secretaria Municipal de Educação**Titular:** Gean Rodrigues Passos**Suplente:** Jeferson Nildo Lima Sampaio**Representantes da Secretaria Municipal de Cidadania e Promoção Social****Titular:** Daniele Tavares da Rocha**Suplente:** Natanael Oliveira Rocha**II - PRESTADORES DE SERVIÇOS****Representantes de Prestador de Serviço Público****Titular:** Liliane Carvalho Batista Caldas**Suplente:** Mauricio José do Nascimento**Representante de Prestador de Serviço Privado Conveniado****Titular:** Rosângela Pontes de Aguiar**Suplente:** Ruth Rocha de Brito**III - PROFISSIONAIS DE SAÚDE****Representantes dos Profissionais de Nível Superior****Titular:** Glaucia Veras Dias da Cunha**Suplente:** Elaine Cristina Loiola Rios Veras**Representantes dos Profissionais de Nível Médio****Titular:** Andriele Maria Nogueira da Silva**Suplente:** Lidiane Moraes Gomes**Representantes dos Profissionais de Nível Fundamental****Titular:** Maria José Muniz de Araujo**Suplente:** Jamile Fontenele Pereira**Representantes dos Agentes de Combate às Endemias****Titular:** Antonio Marciano Ferreira de Souza**Suplente:** Francisco Alberto Xavier**Representantes dos Agentes Comunitários de Saúde****Titular:** Francisco das Chagas da Frota**Suplente:** Simone Silva Passos**IV - USUÁRIOS****Representantes da Sede****Titular:** Cristiano Cavalcante Lopes**Suplente:** Brenna Kecia Oliveira Ferreira**Representantes da Região do Cinturão Verde****Titular:** Antonio Robson Rodrigues de Souza**Suplente:** Francisco das Chagas da Silva**Representantes das Igrejas****Titular:** Raimundo Nonato Figueiredo de Oliveira**Suplente:** Ivanildo Moraes Vieira**Representante do Distrito de Passagem da Onça****Titular:** Maria Samara do Nascimento**Suplente:** Carlos Daniel de Brito**Representante do Distrito de General Tibúrcio****Titular:** Jose Almeida Moreira**Suplente:** Antonio dos Santos Pereira**Representante do Distrito de Manhoso**

Titular: Antonio Mateus de Brito Silva
Suplente: Francisco Pedro da Silva
Representante do Distrito de Lambedouro
Titular: Santana Carneiro Gomes
Suplente: Teresa Miranda da Silva

Representante do Distrito de Padre Vieira
Titular: Lilia da Cunha Siqueira
Suplente: Rosilma da Silva Cardoso

Representante do Distrito de Juá dos Vieiras
Titular: Dayane Vieira Maciel
Suplente: Dany José de Araújo Ramos

Representante do Distrito de Quatiguaba
Titular: Lucilene Ferreira Rodrigues
Suplente: Francisco Uchôa Pierre

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 159/2023

DECRETO Nº 159/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS DE TRIBUTAÇÃO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS DE QUE TRATA O ART. 39 DA LEI MUNICIPAL Nº 601/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, incisos VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 7º, alínea “c” da Lei Federal Nº 5.194/1966:

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a comissão de avaliação de imóveis para fins de tributação do imposto de transmissão inter vivos de bens imóveis de que trata o art. 39 da Lei Municipal Nº 601/2012(código Tributário do Município), integrada pelos seguintes membros:

1. JARDEM CAVALCANTE LEANDRO

Engenheiro Civil
CREA-CE: 42.163

2. CARLOS ALBERTO DA SILVA

Técnico Agrícola
CREA-CE: 19.069

3. MAVIAEL BERNARDO SALES

Fiscal Geral Fazendário
CPF: ***.492.873.**

4. MARCIANO DE GOIS MOREIRA

Engenheiro Agrônomo
CREA-CE: 41.430

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

Assinado eletronicamente por: Francisco João Cardoso Filho - CPF: ***.759.573-** em 04/08/2023 15:59:31 - IP com nº: 192.168.10.196
Autenticação em: www.vicosace.gov.br/diariooficial.php?id=1294



FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO
PREFEITO

Assinado eletronicamente por: Francisco João Cardoso Filho - CPF: ***.759.573-** em 04/08/2023 15:59:31 - IP com n°: 192.168.10.196
Autenticação em: www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1294



EQUIPE DE GOVERNO

Francisco João Cardoso Filho
Prefeito(a)

Francisco das Chagas Rodrigues de Carvalho
Vice-Prefeito(a)

Jose Elias Silva de Oliveira
Regime Próprio de Previdência Social(viçosa
Prev)

Gilton Barreto de Castro
Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente

Adriano Rocha da Silva
Secretaria de Saúde

Pedro da Silva Brito
Secretaria Geral de Infraestrutura

Adriano Silva dos Santos
Secretaria de Administração Geral

Renato Andrade Gurgel
Gabinete do Prefeito

Willia Maria Oliveira de Andrade
Secretaria de Educação

Francisco das Chagas Barroso da Silva
Secretaria de Desporto e Lazer

Antônio José Sousa de Moraes
Secretaria de Agricultura e Extensão Rural

Francisco Sebastião de Miranda Filho
Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa

Eurico José Carneiro Fontenele Arruda
Secretaria de Finanças

Antonia Rosenilda Olivindo Rodrigues
Secretaria da Cidadania e Promoção Social

